

## Proc. Administrativo 11- 218/2026

---

**De:** Thiago C. - CI

**Para:** PR - Presidência

**Data:** 13/04/2026 às 14:29:47

**Setores envolvidos:**

PR, CCP, AJ, GAF, FIN, CONT, CI

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 074/2026 - Contratação de Empresa para Fornecimento, Customização e Instalação de Container Marítimo para o Convênio FINEP nº 01.23.0094.00 (Consolidação dos Centros de Inovação da UNESP).**

### COMUNICADO SOBRE JULGAMENTO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES APRESENTADOS

#### CARTA CONVITE Nº 001/2026

#### PROCESSO COMPRAS Nº 074/2026

**FINALIDADE:** "Contratação de Empresa para Fornecimento, Customização e Instalação de Container Marítimo para o Convênio FINEP nº 01.23.0094.00 (Consolidação dos Centros de Inovação da UNESP)".

Trata-se de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto, pela empresa **CM DOS SANTOS MONTAGEM INDUSTRIAL – ME**, contra a decisão da **Comissão de Julgamento**, na fase de Julgamento das Documentações da **Carta Convite nº 001/2026**, origem do Processo de Compras nº 074/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento, customização e instalação de container marítimo para o Convênio FINEP 01.23.0094.00 - "Consolidação dos Centros de Inovação da UNESP", que considerou que todas as documentações habilitadas atenderam na íntegra as exigências da Carta Convite nº 001/2026. A empresa recorrente solicita a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **CAIO HENRIQUE BARBARESCO CANDOSIN – EPP**, por não atendimento as normas do Edital da Carta Convite em apreço.

Após conhecimento do recurso apresentado, a empresa **CAIO HENRIQUE BARBARESCO CANDOSIN – EPP**, protocolou suas **CONTRARRAZÕES** ao referido recurso, solicitando que a decisão proferida pela Comissão de Julgamento de Classificar todas as empresas habilitadas na Carta Convite nº 001/2026 fossem mantidas.

O Recurso e Contrarrazões apresentados foram encaminhados para competente análise da

**Assessoria Jurídica da FUNDUNESP**, a qual, por meio da sua **Informação de nº 067/2026** opina pelo provimento do Recurso apresentado.

Diante do exposto e com base na Informação nº 067/2026 – AJ, **DECIDO**:

I – **JULGAR PROCEDENTE** o recurso apresentado pela empresa **CM DOS SANTOS MONTAGEM INDUSTRIAL – ME**, alterando a decisão da Comissão de Julgamento e inabilitando a empresa **CAIO HENRIQUE BARBARESCO CANDOSIN – EPP**;

Por fim, solicito que seja dado ciência a todas as empresas participantes da **Carta Convite nº 001/2026**, sobre o **JULGAMENTO**, ao Recurso e Contrarrazões apresentadas, com a continuidade da presente Carta Convite.

São Paulo, 13 de abril de 2.026.

**Prof. Dr. Mario de Oliveira Neto**

**Diretor Presidente**

–  
**Thiago de Macedo Custódio**  
*Compras & Importação*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCB-709D-3857-6670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRIO OLIVEIRA NETO (CPF 271.XXX.XXX-80) em 14/04/2026 11:01:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fundunesp.1doc.com.br/verificacao/1DCB-709D-3857-6670>